## Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto





## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO





## DECRETO Nº 163 DE 28 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto Nº 130 de 02 de junho de 2023, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de Ibipeba – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Nº 430/2023 de 24 de maio de 2023, que trata da criação do Sistema Municipal de Cultura – SMC e conforme aprovação do CMC em plenária realizada.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Decreto Nº 130 de 02 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6° .....

§ 6º As sessões Ordinárias e Extraordinárias, a critério do Presidente do Conselho, poderão ser transmitidas ao vivo, via plataforma específica que a prefeitura detenha o canal público, e/ou gravadas por mídia, visando dar publicidade a municipalidade.

"Art. 22 Ao Vice-Presidente do CMC compete substituir o Presidente em seus impedimentos, praticando todas as atribuições que a este são pertinentes.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ibipeba - Ba, 28 de junho de 2023

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO PREFEITO MUNICIPAL

TATIANE NEIVA BARRETO SECRETÁRIA DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO SIN, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

√74.3648.2110 

### 74.3648.2120 

pribipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br